



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1. de 24 de julho de 1964

Nº 3452

Macapá, 27 de maio de 1981 — 4ª-Feira

Governador do Território
Cmte. Annibal Barcellos

Gabinete do Governador
Ten. PM Ronaldo Pereira de Oliveira

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. Augusto Monte de Almeida

Secretário de Finanças
Rubens Antonio Albuquerque
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. Antero Duarte Dias Pires Lopes
Secretário de Promoção Social
Drª. Maria da Glória Amorim
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. Sérgio Benedito Moura de Arruda

Secretária de Educação e Cultura
Profª. Annie Vianna da Costa
Secretário de Agricultura
Profº. Izéquias Estevam dos Santos
Secretário de Segurança Pública
Dr. José de Arimathea Vernet Cavalcanti
Secretário de Saúde
Dr. José Cabral de Castro

(P) nº 0373 de 22 de maio de 1981

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2/07930/-SEEC,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a Hélio Costa, matrícula nº 2.071.915, no cargo de Inspetor de Alunos, EC-204.9-A, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondentes ao nível 10-B, de Conformidade com o artigo 184, item I, da citada Lei nº 1711/52.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 22 de maio de 1981, 92ª da República e 38ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 34/81 - CL
A V I S O

O Presidente da Comissão de Licitação de Material e Serviço, faz público e comunica aos interessados, que achase aberta a Licitação à nível de Tomada de Preço nº 34/81 - CL, para aquisição de Materiais para Construção, do Governo do Território Federal do Amapá.

A Licitação será realizada às 9:00 horas do dia 05 de junho de 1981, na sala de reuniões da Secretaria de Administração, à Av. Cora de Carvalho, nº 120, nesta cidade de Macapá.

O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra mencionado, nos horários normais de expediente.

Macapá, 21 de maio de 1981.

JOSITO BELARMINO BISPO
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Visto:
Augusto Monte de Almeida
Secret. de Administ.

EDITAL Nº 006/81-DP-SEAD

Considerar Apto-no Processo Seletivo correspondente, a servidora concorrente a inclusão no Grupo Outras Atividades de Nível Médio - LT - NM - 800 e NM - 800, Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - NM - 812, do Plano de Classificação de Cargos e Empregos, de que trata a Lei nº 6.550, de 05.07.78, conforme relação anexa.

Departamento de Pessoal, em Macapá(Ap), 22 de maio de 1981.

MARIA CRISTINA HOMOBONO BRITO
Resp. p/Exp. do DP/GTFA

Resultados do Processo Seletivo a que se submeteram os servidores do GTFA, que concorrem a inclusão no Plano de Classificação de Cargos, na Categoria

Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - NM-812

Do Grupo Outras Atividades de Nível Médio - LT-NM-800 ou NM-800

Nº DE ORDEM	CARGO/EMPREGO	NOME	CPF	LOTAÇÃO	RESULT. PROC. SELETIVO
01	Atendente - Nível - 9	Eugênia Ferreira de Jesus	065884762-72	SEAG	Apto - C.II
		MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA			
		Chefe da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento			
		DP/SEAD - GTFA			

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (ARTIGO 54 DO DECRETO Nº 73.140/73)

INSTRUMENTO :- Contrato de Empreitada Global nº 026/81-SOSP, Processo nº 1/02583/80.

PARTES :- Governo do Território Federal do Amapá e a firma A. Rodrigues Engenharia e Comércio LTDª.

OBJETO :- Para execução dos serviços de construção e Equipamento da Unidade Integrada de Saúde de Vila Mala, neste Território.

VALOR :- Pela execução dos serviços o Contratante pagará à Contratada a importância de Cr\$. - 62.662.656,00 (sessenta e dois milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis cruzeiros), valor da proposta apresentada pela Contratada.

PRAZO :- O prazo de conclusão concedido para o total dos serviços é de 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, contados a partir da primeira ordem de serviço dada pelo Contratante.

DOTAÇÃO :- Será empenhado inicialmente a importância de Cr\$: - 2.029.900,00 (Dois milhões, vinte e nove mil e novecentos cruzeiros), após a liberação dos recursos oriundos do Contrato de Financiamento celebrado entre o CEF e o GTFA, e o restante no valor de Cr\$. - 60.632.756,00 (Sessenta milhões, seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis cruzeiros), posteriormente.

FUNDAMENTO DO CONTRATO:- O Contrato decorre da autorização do Exmº Sr. Governador deste Território exaradas às fls. do Processo nº 1/02583/80 da Concorrência nº

04/80-CLOS, combinado com o item XVII, ao artigo 18, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1.969.

Macapá, 19 de maio de 1981

EZEQUIAS RIBEIRO DE ASSIS
Chefe do DAA/SOSP

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital fica Notificado o senhor Orlando Teixeira da Costa, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo nº 837/80-JCJ/MCP, em que Joaquim Santos Sena é exequente de que foi penhorado por esta Justiça o seguinte bem: Uma casa residencial, localizada à Rua General Rondon, nº 2490, quadra 42, lote 07, setor 06, terreno medindo 15 metros de frente por 30m de fundo, toda construída em alvenaria, medindo 9,60 metros de frente por 9,10 metros de fundo, coberta com zinco, tendo dois quartos, uma sala, uma cozinha e um pátio, em perfeito estado de conservação.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, 20 de maio de 1981.

EUTON RAMOS
Diretor de Secretaria

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

Diretor

Pedro Aurélio Penha Tavares

ORIGINAIS

- * Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.
- * O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Horário: Das 07:30 às 12:00
Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

- * Publicação - centímetro de coluna.....Cr\$ 90,00

PREÇOS - ASSINATURAS

- * Macapá.....Cr\$ 1.125,00
- * Outras Cidades.....Cr\$ 1.800,00

* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho e 31 de dezembro.

Preço do Exemplar Cr\$ 10,00
Número atrasado Cr\$ 24,00
Número atrasado em outras cidades Cr\$ 40,00

RECLAMAÇÕES

- * Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor Oswaldo de Sousa e Silva, MM. Juiz de Direito da Vara Cível, da Primeira Circunscrição Judiciária do Território Federal do Amapá, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente cita os Terceiros Interessados, com o prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, no Diário Oficial, para oferecerem qualquer Impugnação ou habilitarem direitos ou créditos nos autos de Investigação de Paternidade Pós Morte, processo cível nº 11.834, que se processa neste Juízo em que é requerente: Nailsa da Silva Cardoso e requerido: Oscar Ferreira Lima, nos termos e de acordo com a petição e despacho a seguir transcrito: Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Macapá. Roberto da Silva Cardoso, Cláudio da Silva Cardoso, Oscar Ferreira Lima Júnior, Suane Cristina da Silva Cardoso, todos menores, representados por sua mãe, Nailsa da Silva Cardoso, brasileira, solteira, do lar, domiciliada e residente nesta cidade, na Odilardo Silva, nº 1134, bairro central, pela Defensoria Pública, por se dizerem pobres no sentido da Lei, e com o pedido de Justiça Gratuita e Assistência Judiciária, vem à presença de V.Exª, propor a presente Ação de Investigação de Paternidade Pós Morte, com relação a Oscar Ferreira Lima, passando a expor e requerer o seguinte: Os Autos são filhos de Oscar Ferreira Lima e Nailsa da Silva Cardoso, tendo sido, entretanto, registrados somente em nome da mãe em face do pai ser casado com outra mulher, certidões de nascimento em anexo; A mãe dos Autores viveu em concubinato com Oscar Ferreira Lima, pai, durante o período de dezoito (18) anos, chegando até mesmo casar-se religiosamente, conforme faz certo a inclusa certidão de casamento católico; Dessa união de fato nasceram os filhos já mencionados, Autores da presente Ação; Saliente-se que, é do conhecimento público em Macapá; Oscar Ferreira Lima, pretendido pai dos Autores, foi delegado de polícia local e era filha por demais conhecida na sociedade Amapaense, tendo falecido em Belém do Pará, no dia 19 de janeiro do corrente ano; Saliente-se que, é do conhecimento público em Macapá, que o nascimento dos autores coincidiu com a época em que sua mãe vivia em concubinato com o pai dos autores, Oscar Ferreira Lima; Por estas razões, e comprometendo-se a provar as alegações supra através de testemunhas abaixo arroladas, e, com fundamento jurídico, no artigo 363, Item I, do Código Civil, Lei nº 883 e art. 282, do Código de Processo Civil vem à presença de V.Exª, propor a presente Ação de Investigação de Paternidade Pós Morte, requerendo que, sendo julgada procedente esta, sejam os Autores, declarados por Sentença, serem filhos de Oscar Ferreira Lima e que sejam também declarados seus herdeiros para que participem da partilha dos bens deixados em virtude de sua morte, em igualdade de condições com os demais filhos com a primeira mulher. Requer a intimação do Doutor Representante do Órgão do Ministério Público; Protestando por todas as provas admitidas em direito e dando à causa o valor de Dez Mil Cruzeiros (Cr\$ 10.000,00); Pede Deferimento, Macapá, 04 de maio de 1981 - Adamor de Sousa Oliveira - Defensor Público - Comarca de Macapá - Testemunhas: 1- José Araguarino Mont'Alverne, brasileiro, casado, funcionário Público, domiciliado nesta cidade, na Av. Raimundo Alves da Costa, nº 722, bairro central; 2 - Teobaldo Izidoro Rodrigues de Souza, brasileiro, casado, funcionários Público, domiciliado e residente, à Rua São José nº 1158 e Seabra da Conceição Barros, brasileiro, casado, funcionário Público, domiciliado nesta cidade, à Av. Raimundo Alves da Costa, nº 706, R.A. Citem-se Terceiros interessados, especialmente o cônjuge superstite. Macapá, 04.05.81 - Oswaldo de Sousa e Silva, Juiz de Direito. Em virtude de que mandei expedir o presente que será afixado no prédio do Edifício do Fórum e publicado no Diário Oficial. O que cumpra na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos seis dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e oitenta e hum. Eu Lucivaldo dos Santos Ferreira, Diretor de Secretaria, mandei datilografar.

OSWALDO DE SOUSA E SILVA
 Juiz de Direito da V. Cível

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL
TERMO ADITIVO

Primeiro (1º) Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 032/80-PROG, celebrado entre o Governo do Território Federal do Amapá e Eunice Souza Fontes de Sales.

Aos vinte (20) dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e oitenta e hum (1981), o Governo do Território Federal do Amapá, daqui em diante denominado simplesmente LOCATÁRIO, representado neste ato por seu Governador, Senhor Annibal Barcellos e a Senhora Eunice Souza Fontes de Sales, brasileira, solteira, portadora da C.I. nº 33.635 e CPF 013990532-00, residente e domiciliada à Avenida Antonio Coelho de Carvalho, nº 3973, bairro de Santa Rita, daqui por diante denominada simplesmente LOCADORA, firmam o presente Termo Aditivo, nos seguintes termos:

CLAUSULA PEIMEIRA: Pelo presente, fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato primitivo, ficando o mesmo prorrogado por mais um (1) ano, contado de 15 de maio de 1981 à 15 de maio de 1982.

CLAUSULA SEGUNDA: A Cláusula Nona do Contrato ora aditado passa a ter a seguinte redação:

"As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: No exercício de 1981, à conta do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios - Programa 15814866.067 - Categoria Econômica 3.1.3.2.00, conforme Nota de Empenho nº 1.714, emitida em 04 de maio de 1981, no valor de Cr\$: 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos cruzeiros). A complementação para pagamento no exercício de 1982 deverá ser empenhada posteriormente".

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento principal.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo, em cinco (05) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Macapá, 20 de maio de 1981.

ANNIBAL BARCELLOS

Locatário

EUNICE SOUZA FONTES DE SALES

Locadora

TESTEMUNHAS:

Maria Eliete Melo Rodrigues

Cléia Silva Maciel

CARTÓRIO DO REGISTRO PÚBLICO
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Casamentos da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: Idval Silva Barros e Raimunda Barreto do Nascimento.

Ele é filho de Francisco Gomes de Barros e de Edith Calvante da Silva.

Ela é filha de Raimundo Lourival do Nascimento e de Mercedes Barreto do Nascimento.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da Lei.

Macapá, 26 de maio de 1981.

JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA
 Oficial e Tabelião

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
EDITAL Nº 10/81 D O COM PRAZO DE TRINTA DIAS
REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS

O Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Macapá, através do Serviço de Fiscalização e Licenciamento de Obras, torna público que as pessoas abaixo relacionadas estão solicitando Alvará de Licença para Regularização dos seguintes Imóveis.

Ordem	Interessado	Endereço	Setor	Quadra	Lote
01	José-da Silva	Av. 13 de Setembro	07	57	20
02	Manoel Nascimento Marques	Av. 13 de Setembro	07	40	16
03	Espólio de Raimundo Frazão do Nascimento	Av. Henrique Galúcio	03	30	18
04	Neuza Videira Pinto	Av. Euclides da Cunha	04	58	19
05	Raimundo França Filho	Pass. Sem Denominação	11	65	08
06	Osvaldo Furtado Souza	Av. Desidério Antonio Coelho	07	19	09
07	Espólio de Jaime Soares de Souza	Av. Almirante Barroso	02	17	20
08	Mariano Maia	Rua: Jovino Dinoá	05	15	23
09	Joana Rodrigues Martel	Rua Salvador Diniz	11	58	23
10	Manoel Gomes da Silva	Av. Salgado Filho	03	29	10
11	Francisco Gonçalves Corrêa	Av. Almirante Barroso	03	31	10
12	Raimundo Valdez Monteiro Ferreira	Rua Leoldo Machado	02	11	27
13	Sebastião Mendes da Costa	Av. Atal de Telve	07	30	08
14	Sulamir Palmeira Monassa	Rua Manoel Eudócio Pereira	04	20	12

Convida as pessoas que se julgarem com direito sobre os referidos Imóveis, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste Edital.

Macapá (AP), 20 de maio de 1981.

Engº Arnaldo Carvalho Muniz
Diretor do Departamento de Obras-PMM

EDITAL Nº 11/81 - D O - COM PRAZO DE TRINTA DIAS
REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS

O Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Macapá, através do Serviço de Fiscalização e Licenciamento de Obras, torna público que as pessoas abaixo relacionadas estão solicitando Alvará de Licença para Regularização dos seguintes Imóveis.

Ordem	Interessado	Endereço	Setor	Quadra	Lote
01	Espólio de Domingos de S. Araújo Filho	Rua Jovino Dinoá	01	17	15
02	Sebastião Marques Fernandes	Av. Felipe Camarão	07	11	19
03	Maria de Nazaré Ayres dos Santos	Av. Ceará	08	49	03
04	Maximiano Januário de Souza	Av. Mendonça Júnior	03	34	11
05	Ronaldo Nogueira de Souza	Rua Jovino Dinoá	02	24	38
06	Valdeci Mendes Pereira	Av. FAB	04	64	19
07	Zenilde Amaral Mendonça	Av. Vereador Orlando Pinto	04	56	10
08	Manoel de Jesus Albuquerque	Rua Professor Tostes	07	36	17
09	Manoel Silva de Souza	Rua Euclides Rodrigues	11	39	02
10	Eurico Coelho Palmerim	Rua Guanabara	08	42	01
11	Jaci das Graças Pelaes da Luz	Av. Maria Colares	11	58	15
12	Mário Alfaia	Rua Barão de Mauá	07	54	20
13	Maria Figueiredo da Costa	Av. Coelho Neto	11	47	08

Convida as pessoas que se julgarem com direito sobre os referidos Imóveis, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste edital.

Macapá(AP), 20 de maio de 1981.

Engº Arnaldo Carvalho Muniz
Diretor do Departamento de Obras-PMM